

PORTARIA Nº. 4769, de 03 de março de 2022

*ALTERA A PORTARIA Nº. 4435, DE 21 DE JANEIRO DE 2021 SUBSTITUI
FISCAL SANITÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que foram designados, para atuar como fiscais sanitários, sem ônus e sem prejuízo das atividades normais de seus cargos os seguintes servidores:

I – Aryane das Graças Vale da Silva, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, lotado no setor de Manutenção da Vigilância Sanitária;

II – Wander Luis da Silva, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção da Vigilância Sanitária.

CONSIDERANDO que o servidor Wander Luis da Silva, não mais atuará como fiscal sanitário, razão pela qual deverá ocorrer a substituição desse servidor;

RESOLVE:

Art.1º. Fica alterada a Portaria nº. 4435, de 21 de janeiro de 2021, que passa ter a seguinte redação:

Ficam designados para atuar como Fiscais Sanitários, sem ônus financeiro e sem prejuízo das atividades normais de seus cargos, os seguintes servidores:

I – Aryane das Graças Vale da Silva, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, lotado no setor de Manutenção da Vigilância Sanitária;

II – Ana Carolina Reis Silva, ocupante do cargo de Agente de Promoção a Saúde, lotada no Setor de Manutenção da Vigilância Sanitária.

Art.2º. Fica revogada a Portaria nº. 4435, de 21 de janeiro de 2021.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de março de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal